



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 52, DE 25 DE Setembro DE 2015.**

***"Institui no âmbito do Município de Caçu o Diploma de Ordem do Mérito, Governador Henrique Santillo, e dá outras providências".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Diploma de Ordem do Mérito, Governador HENRIQUE SANTILLO, em homenagem ao Ex-governador e Ex-ministro da Saúde, Henrique Antônio Santillo, para se conferir a quantas pessoas tenham prestado relevantes serviços ao Município de Caçu.

**Art. 2º** - A pessoa a ser homenageada será indicada em projeto de lei específico solicitando o Diploma de Ordem.

**Parágrafo Único** – A matéria de que trata este artigo, deverá estar instruída com o currículo e as cópias dos documentos pessoais e dos títulos da pessoa a ser homenageada.

**Art. 3º** - O Diploma de Ordem do Mérito será outorgado em sessão solene, após a devida aprovação em plenário.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão em verba própria, constante do orçamento.

**Art. 5º** - No ato da entrega do Diploma de Ordem o autor da matéria falará na solenidade.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.**

  
**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO MENSAGEM Nº 046, DE 24 DE setembro DE 2015.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Institui no âmbito do Município de Caçu o Diploma de Ordem do Mérito, Governador Henrique Santillo, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caçu/GO  
Poder Legislativo

Senhora Presidente,

PROTOCOLO Nº: 026 0205

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Fls.: 5109 Livro: 002

Data: 25/09/2015 Às: 8 horas

Jucivanda  
Assinatura

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre a instituição no âmbito do Município de Caçu do Diploma de Ordem do Mérito, Governador Henrique Santillo, e dando outras providências.

#### JUSTIFICATIVA

Não obstante ter nascido na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tão logo concluiu sua residência médica, deixou sua cidade natal e veio para Goiás nos servir, como médico pediatra em 1964, em plena abolição e efervescência política nacional, se dedicando inteiramente ao povo goiano, com todo seu idealismo, competência, paciência e humanismo, tendo salvado milhares de vida. Foi vereador de 1965 a 1969, prefeito de Anápolis de 1969 a 1972, Deputado Estadual de 1975 a 1979, Senador da República de 1979 a 1987, Governador de Goiás de 1987 a 1991, Ministro da Saúde de 1993 a 1995, Secretário de Saúde de Goiás em 1999, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás de 1999 a 2002, e Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o dia 25 de junho de 2002, quando o Brasil perdeu um dos mais brilhantes, combativo e altamente respeitado homens públicos da história Política Brasileira. E, face os ideais democráticos pulsando em seus sentimentos patrióticos, dedicou toda sua vida às causas sociais, como um dos vários exemplos, criou a cesta básica para as famílias carentes, implantando as maiores reses de saúde pública e de saneamento básico no Estado, criou o CAIS, criou treze Hospitais Regionais estrategicamente escolhidos, fato inédito até então na história administrativa de Goiás. Defendeu como ninguém nossas riquezas naturais, enfrentou o mundo diante do CÉSIO 137 e deu a volta por cima, deu total apoio aos produtores rurais, e inúmeras conquistas aos trabalhadores. E, como bisão de estadista criou a FRENTE DO CENTRO-OESTE, e foi seu primeiro Presidente, formada para dar força política ao nosso Estado e à Região, nas reivindicações comuns de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal.



Como MINISTRO DA SAÚDE criou Ambulatórios de Alta Resolutividade 24 horas, Saúde da Família, Disque Saúde, Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança, os medicamentos genéricos, priorizando atenção especial à saúde com medicina preventiva de Prevenção e Combate à AIDS e outras doenças do gênero, Agentes Comunitários de Saúde, reestruturou o MINISTÉRIO DA SAÚDE possibilitando o controle social sobre o SUS, reforçou grandemente p sistema de vacinação preventiva de várias endemias, o que levou a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e a ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE a emitir o certificado de erradicação da poliomielite em todo o território brasileiro. Encerrou seu profícuo labor como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para cuja função foi aprovado pela unanimidade de todos os Partidos Políticos representados na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; e, só encerrando sua luta como Presidente do referido Tribunal, com seu falecimento, no dia 25 de junho de 2002.

HERIQUE ANTÔNIO SANTILLO, grande amigo de Caçu, sempre atendeu seu povo com deferência especial, tem seu nome gravado, em alto relevo, com tinta indelével, na história Política e Administrativa de Goiás e do Brasil, como a da democracia, da retidão de caráter, da honestidade, da lealdade, da coerência, da dignidade e da ética profissional, se tornando nossa **Grande Estrela** e nela integrados os mais nobres ideais.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria.

**ISTO POSTO**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado e aprovado no prazo regimental.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 24 de setembro de 2015.

**GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

A

Excelentíssima Senhora  
**Vereador LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**  
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Caçu  
Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.